



OF Nº 40: Execução penal e Lei 12.313/10 (art. 81-a da Lei 7.210/84) – Defensoria Pública – órgão da execução penal – *Ratio Legis* – proteção da liberdade – situação de vulnerabilidade que transcende a hipossuficiência econômica – atribuição do órgão – velar pela regular execução da pena e da medida de segurança – sentenciado com advogado constituído e cadastrado nos autos – irregularidade ou violação a direito da parte no processo executivo – dever de atuação da Defensoria Pública.